



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

LIDO
Em 07/04/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6516/2009

(Do Senhor Deputado CRISTIANO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEDEF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCTMAT

Em, 08/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal a remoção do Albergue localizado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal a remoção do Albergue localizado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Águas Claras pleiteia a remoção do albergue lá localizado, pois o mesmo está sendo utilizado, conforme relatos da comunidade, por marginais e pessoas de má índole. A população está amedrontada e aflita, pois a ocorrência de crimes naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente. Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Caso não seja possível a remoção, que o governo encaminhe medidas para verificar a procedência das pessoas que lá se hospedam, pois também é prejudicial que pessoas de bem, que, muitas vezes, vem em busca de melhores condições de vida sejam tachadas de marginais devido às ações de uns poucos que cometem ilícitos penais.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações de líder comunitário do local, Sr. José Feitoza da Cruz, o qual relatou que a comunidade tem encontrado problemas na resolução deste problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6516/09
Fls. Nº 01